

Planejamento Estratégico 2022-2026

**CBCO – Confederação Brasileira de Círculos
Operários**

Brasília, 05 a 07 de maio de 2023

SUMÁRIO

DADOS INSTITUCIONAIS	03
APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	04
CARTA DE PRINCÍPIOS DO MC	05 a 11
PRINCIPAIS BANDEIRAS DO MOVIMENTO.....	12
MISSÃO DO MC	12

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.	13 e 14
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	15 e 16
PLANO DE AÇÃO 2016/2020	17 a 22

DADOS INSTITUCIONAIS

CBCO

Confederação Brasileira de Círculos Operários

Área Especial L, Lote 09 CEP 70.640-720

Bairro Cruzeiro Velho Brasília - DF

Fone: (61) 3233-0669/(61) 3361-6161

Email: cbconacional@gmail.com

Site: www.cbco.org.br

Presidente: Ari Centenaro

CNPJ: 33.834.011/0001-26

UPF: Decreto nº 58675 de 20 de junho de 1966.

APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A Confederação Brasileira de Círculos Operários - CBCO nasceu forte em 1937 como expressão massiva das Federações Circulistas, do alto clero da igreja católica e do apoio dos intelectuais católicos. Foi uma das primeiras sementes dos movimentos sociais do Brasil. Surgiu como uma organização social de trabalhadores, baseando-se em princípios e valores do pensamento cristão, humanista e social, para lutar pela libertação e promoção integral da classe trabalhadora; pela transformação da sociedade, convencida de que pessoa e sociedade estão intimamente relacionadas e que, não pode haver libertação pessoal sem transformação na sociedade.

Suas Diretrizes são regidas pela CARTA DE PRINCÍPIOS DOUTRINÁRIOS DO MOVIMENTO CIRCULISTA, aprovada no XIV CCN de Belo Horizonte de 27 a 30 de julho de 1988 conforme teor abaixo:

CARTA DE PRINCÍPIOS DOUTRINÁRIOS E PROGRAMÁTICOS DO MOVIMENTO CIRCULISTA

O Movimento Circulista apresenta, a seguir, a sua Carta de Princípios, fruto de uma caminhada de 90 anos de ação na promoção da classe trabalhadora, que propõe, como bandeiras de luta a serem assumidas sob a proteção de Deus, por todos os circulistas:

1. DEFINIÇÕES PROGRAMÁTICAS

1.1. O Movimento Circulista, fundado na cidade de Pelotas/RS, em 1932, por iniciativa do Pe. Leopoldo Brentano, S.J., define-se como uma associação de trabalhadores/as voltada para a promoção integral desses/as e de suas famílias, para o fortalecimento da classe trabalhadora e de suas organizações e para a construção de uma sociedade justa e solidária, inspirando-se nos princípios da ética social cristã e em filosofia de base humanista;

1.2. Defende a efetiva realização dos direitos e deveres pessoais e sociais da cidadania, tal como estão definidos na Constituição Brasileira, na Carta de Direitos Humanos da ONU, no Direito dos Povos e nas Convenções Específicas da OIT (Organização Internacional do Trabalho) relacionadas aos interesses dos/as trabalhadores/as;

1.3. Assume-se como uma associação civil de interesse público, de caráter democrático, participativo e não-confessional, empenhada no aperfeiçoamento da democracia no campo da política, nas comunidades e na vida sindical. Entende que a democracia a ser construída deve contar com a participação ativa dos/as

trabalhadores/as e de suas organizações, em todos os setores da sociedade;

1.4. Considera como seu objetivo maior lutar pela emancipação da classe trabalhadora e pela construção de uma sociedade justa, fraterna e solidária, em que seja assegurada a primazia do trabalho sobre o capital e o primado da pessoa humana sobre as coisas;

1.5. Entende como promoção integral do trabalhador e da trabalhadora sua promoção a nível econômico, social, político, cultural e dos valores éticos, morais, religiosos e familiares;

1.6. Compromete-se com as diversas categorias de trabalhadores e trabalhadoras, assalariados ou autônomos, do setor público ou privado, ativos ou aposentados, isto é, com todos os que têm como fonte principal de seu sustento o próprio trabalho, atual ou passado. Defende também a adoção de políticas de geração de trabalho, emprego e renda e em atenção aos desempregados e excluídos;

1.7. Dedicar especial atenção ao atendimento das necessidades específicas das crianças, dos adolescentes, dos jovens, das mulheres, dos idosos, das pessoas portadoras de necessidades especiais, das minorias necessitadas;

1.8. Afirma como fundamental a educação, a formação profissional e a capacitação e organização dos trabalhadores e trabalhadoras, visando a que se tornem sujeitos de sua história, tendo em vista a promoção e a emancipação integral da classe trabalhadora;

1.9. Considera como meios para atingir seus objetivos a ação assistencial não paternalista e a oferta de variados serviços para seu quadro de associados e para a comunidade em geral, nas áreas social, cultural e de lazer, garantida a prioridade da educação e da formação integral circunscrita;

1.10. Conta com a colaboração de pessoas de visão humana e cristã, atuantes em movimentos sociais e pastorais, dirigentes

sindicais e de organizações comunitárias, políticos, religiosos e lideranças, que se unem aos Círculos para o alcance de seus objetivos e a participação nas lutas populares, respeitando a identidade circulista;

1.11. Busca criar e administrar com responsabilidade e profissionalismo o seu patrimônio e garantir os recursos necessários, mediante contribuições dos associados e recursos de outras fontes, visando ao autofinanciamento, à autonomia econômico-financeira e à expansão ou melhoria dos serviços prestados ao seu quadro social e dos projetos sociais que desenvolve.

2. PARTICIPAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA

2.1. O Movimento Circulista assume como parte integrante de sua missão participar ativamente na vida política do País e nas causas das organizações sindicais e dos movimentos sociais, nas quais o circulismo se propõe a contribuir com os valores de sua visão cristã e humanista;

2.2. Define-se como uma organização suprapartidária, mas incentiva a participação de membros seus na vida pública, em nome próprio, inclusive em eleições a cargos políticos, sem introduzir a política partidária nos Círculos. Entretanto, o dirigente circulista que se candidatar a posto eletivo deverá se desincompatibilizar do cargo que ocupa no movimento circulista;

2.3. Compromete-se com as grandes causas que afetam a vida e o bem-estar dos trabalhadores, tais como a questão do emprego, luta por salários justos, garantia de direitos trabalhistas, moradia, educação, saúde, segurança alimentar, nutricional e lazer;

2.4. Afirma a sua adesão aos princípios da moralidade e honestidade na gestão dos assuntos do círculo e na sua participação social e política, assim como na gestão pública;

2.5. Defende os métodos da não-violência ativa na defesa das justas causas e na superação das injustiças e da luta de classes, opondo-se a todas as formas de discriminação por motivo de etnia, género, orientação religiosa ou outra; repudia a violência, o terrorismo, a corrupção, a exploração do ser humano e a degradação da natureza;

2.6. Empenha-se pela construção de uma cultura de paz baseada na justiça social e na solidariedade, e pelo resgate das dívidas sociais que atingem, sobretudo, as camadas mais pobres da população brasileira;

2.7. Apoia as iniciativas que visem à diminuição das desigualdades entre as classes, ao comércio justo, à supressão ou redução das dívidas, à defesa do ambiente, ao desenvolvimento sustentável e à luta pela recuperação de recursos públicos desviados.

3. PRINCÍPIOS DE JUSTIÇA ECONÔMICA E SOCIAL

3.1. O Movimento Circulista defende uma distribuição justa da propriedade e da renda, através de diversos mecanismos, tais como: a tributação progressiva, a taxação das grandes fortunas, os sistemas de transferência de renda e o controle sobre a entrada e a saída de capitais;

3.2. Defende a dignidade do trabalho e os direitos dos/as trabalhadores/as, opondo-se a qualquer tipo de discriminação e à precarização do trabalho;

3.3. Apoia as iniciativas de economia popular e solidária, em que trabalhadores e trabalhadoras assumem a propriedade e a gestão

dos seus próprios empreendimentos, sob formas associativas ou diferentes tipos de cooperativas;

3.4. Reivindica a realização de reformas económicas e sociais que venham a promover o bem comum e a beneficiar as camadas pobres da população rural e urbana;

3.5. Defende a distribuição equitativa da terra, através da realização de uma justa reforma fundiária e agrária, com a desapropriação dos latifúndios improdutivos e dos grandes latifúndios, e de uma reforma urbana, com o combate à especulação imobiliária e com uma política ampla de saneamento;

3.6. Defende a ação eficaz do Estado no ordenamento da economia e dos mercados, na defesa dos interesses e da moralidade pública, no combate à especulação financeira, na redução das desigualdades sociais e na promoção de um desenvolvimento justo e sustentável, com a participação efetiva dos/as trabalhadores/as.

4. CONTEÚDOS EDUCATIVOS CIRCULISTAS

4.1. O Movimento Circulista afirma a educação como um direito e uma necessidade fundamental do seu quadro social, de toda a classe trabalhadora e de todo ser humano, tendo em vista sua promoção integral e libertadora e o fortalecimento organizativo;

4.2. Defende que, além da educação e da formação básica, os/as trabalhadores/as têm direito a aperfeiçoamento contínuo, tanto profissional quanto humano, social e cultural;

4.3. Assume como objetivo da atividade educativa a formação de pessoas e coletivos que sejam movidos por critérios de justiça, amor ao próximo, respeito mútuo, solidariedade, criatividade, espírito de serviço e aspiração ao contínuo aperfeiçoamento;

4.4. Ressalta a necessidade de os círculos realizarem cursos de formação, com ênfase nos conteúdos da ética social e nos princípios programáticos defendidos pelo circulismo;

4.5. Destaca a importância especial da participação dos jovens e das mulheres na construção do Circulismo;

4.6. Advoga uma pedagogia libertadora e participativa, para a construção de sujeitos e de coletivos que levem à conquista da emancipação e da vida em plenitude dos/as trabalhadores/as;

4.7. Enfatiza a dupla dimensão dos direitos e deveres dos trabalhadores e trabalhadoras e sua conduta íntegra em nível de vida pessoal, familiar, organizativa, profissional e pública;

4.8. Analisa, com senso crítico, a realidade da classe trabalhadora, nos aspectos estruturais e conjunturais; discute os objetivos, as conquistas e as fragilidades das organizações do mundo do trabalho e suas relações com outras classes e com o poder público;

4.9. Busca definir, coletivamente, os melhores métodos e estratégias de ação para viabilizar a defesa e o fortalecimento da classe trabalhadora face aos detentores do poder econômico e político, com vistas ao alcance dos objetivos maiores do desenvolvimento com paz, justiça e solidariedade.

5.PRINCIPAIS BANDEIRAS DO MOVIMENTO CIRCULISTA

O Movimento Circulista, no seu XXII Congresso Circulista Nacional, reafirmou as bandeiras elegidas a partir do XVIII Congresso em 2004 no DF, introduzindo outras metas e tarefas fundamentais, sempre alicerçadas em ideias construídas no processo histórico de sua existência, de forma participativa, criativa e evolutiva. Nesse marco, “tecendo uma nova sociedade”, desejamos e devemos:

- a) Compreender o desenvolvimento local e autônomo (de dentro para fora) como um espaço de articulação dos programas e projetos circulistas, em contraponto ao projeto de globalização neoliberal como concepção de desenvolvimento;**
- b) Construir relações estreitas com a comunidade, vivenciando a prática da partilha e da solidariedade, principalmente com os excluídos e necessitados;**
- c) Estabelecer parcerias com o setor público e privado, visando prestar serviços em benefício da comunidade, sem condicionamentos políticos ou instrumentos de barganha;**
- d) Fazer alianças estratégicas com setores da sociedade, igrejas, ONGs, entidades populares, com objetivos afins, para a elaboração de proposições e para a mobilização da sociedade nas conquistas das transformações sociais;**
- e) Promover a educação política, incorporando a dimensão cultural e mística circulista na formação da consciência crítica;**
- f) Defender o acesso à terra, à saúde, à educação, ao trabalho, à moradia, à informação e à comunicação, pois sem a concretização desses direitos, não se pode falar em cidadania;**
- g) Defender os Direitos Humanos, o meio ambiente e o equilíbrio dos recursos naturais, respeitando todas as formas de vida;**
- h) Defender a dignidade do trabalho e os direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras, tais como: a justa remuneração para RESOLUÇÕES de quem trabalha, a redução da jornada de trabalho, a participação dos trabalhadores na gestão e nos lucros das empresas e a humanização dos ambientes de trabalho;**
- i) Rejeitar todo tipo de preconceito, de discriminação e de violência, se indignando contra todas as suas formas: econômica, social, física, sexual e psicológica, notadamente em relação à mulher, à**

criança, ao jovem, ao negro, ao idoso e aos portadores de necessidades especiais;

j) Ter prática social, valorizando o planejamento e as decisões coletivas, respeitando os fóruns deliberativos, reforçando a democracia interna;

k) Ter alto apreço à honestidade, à lealdade e à coerência entre o discurso e a prática. Sem isso, é vazia a pretensão de que seja construída uma sociedade melhor.

MISSÃO DA CBCO

Fortalecer a unidade do Movimento

Circulista, assessorando as bases, interagindo com outros segmentos sociais, para a construção de políticas públicas, orientadas pela sua Carta de Princípios.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Na sua estrutura organizacional, a Confederação Brasileira dos Círculos Operários-CBCO conta com uma Diretoria e um Conselho Fiscal. Tem um quadro de associados que deliberam por Assembleia Geral, as diretrizes a serem executadas pela Diretoria Plena, em conformidade com o PLANO DE AÇÃO e os

Objetivos estabelecidos no Estatuto Social da entidade.

DIRETORIA EXECUTIVA 2022/2026

Nº	CARGO	NOME	REGIÃO
01	Presidente	Ari Centenaro	SUL/RS
02	Vice Presidente	Walter de Souza Matos Filho	CENTRO OESTE/DF
03	1º Vice Regional	Juracy Alves de Moura	CENTRO OESTE/DF
04	2º Vice Regional	Eloy José Lena	SUL/RS
05	3º Vice Regional	Renato Salvatore Chiantelli	SUDESTE/RJ
06	4º Vice Regional	Paulo Cesar Santos de Oliveira	NORDESTE/PE
07	1º Tesoureiro	Antonio Rodrigues da S. Filho	CENTRO OESTE/DF
08	2º Tesoureira	Anadete Gonçalves Reis	CENTRO OESTE/DF
09	1º Secretário	Paulo Sergio da Silva	SUDESTE/RJ

10	2º Secretária	Arlete Ignez Gatto Valandro	SUL/RS
11	1º Formação	Maria de Fátima Pranke	SUL/RS
12	2º Formação	Sebastião Euripedes Casimiro	SUDESTE/MG

CONSELHO FISCAL

Nº	CARGO	NOME	ORIGEM
01	EFETIVO	Antônio Calixto de Souza	NORDESTE/BA
02	EFETIVO	José Faustino Júnior	SUDESTE/SP
03	EFETIVO	Deusani Candido Noletto	CENTRO OESTE/DF
04	SUPLENTE	Nivaldo Antonio dos Santos	NORDESTE/PE
05	SUPLENTE	Ozéias Caetano da Silva	NORDESTE/PE
06	SUPLENTE	César Domingos Leite	SUDESTE/MG



Confederação Brasileira dos Círculos Operários
 SRES - Áreas Especiais "L", lote 09, Caixa Postal 07 925
 Site: www.cbco.org.br - E-mail: cbconacional@gmail.com
 CEP: 70 640-720 Telefone: (61) 3233-0669
 Cruzeiro Velho – Brasília/DF

PLANO DE AÇÃO 2022 – 2026

EIXOS IDENTIDADE E SUSTENTABILIDADE DO MC

Objetivos Específicos	Estratégias	Responsável	Prazo Até	Monitoramento
1. REINVESTIR O PATRIMONIO CIRCULISTA ECONOMICO E FINANCEIRO	1.1. Mapeamento Jurídico, Político e Imobilizado Circulista nacional	Secretaria CBCO Representantes locais	A partir 06/2023	1.1- Criado o formulário em 08/2016 p/Presidentes Federações
	1.2. Identificação dos Imóveis Ociosos;	Representantes locais Mari – Levant. Prévio	06/2024	Revisão do Formulário por Mari e Anadete
	1.3. Orientar tecnicamente os Círculos e as Federações;	CBCO – Equipe redirecionada	Até 2026	1.2- Revisar mapeamento do nº de Círculos Confederados e Federações. – Pe. Odelso PE – 21 (13 + 8 ativos) 1.3 – Seminário Nacional 06/05/2023-online – Asses. Jurídica-Hudson
2. REORGANIZAR A CBCO E FORTALECER AS UNIDADES DO MC	2.1. Planejamento Estratégico na CBCO, nas Federações e Círculos Confederados;	CBCO e Assessorias Contratadas	12/2026	2.1 CBCO – FAZ ANUALMENTE 2.1 Falta de algumas Federações e Círculos Confederados;



Confederação Brasileira dos Círculos Operários
 SRES - Áreas Especiais "L", lote 09, Caixa Postal 07 925
 Site: www.cbco.org.br - E-mail: cbconacional@gmail.com
 CEP: 70 640-720 Telefone: (61) 3233-0669
 Cruzeiro Velho – Brasília/DF

	<p>2.2. Atualizar os Estatutos Sociais das Organizações Circulistas com amarras do patrimônio;</p>	<p>Federação/CBCO</p>	<p>12/2025</p>	<p>2.2 - Discussão e encaminh. Com prazo p/Feder.04/18</p>
	<p>2.3. Revisar e Atualizar Documentação Institucional; (Assembleia, ata eleição, edital convocação, Estatutos)</p>	<p>Secretaria da CBCO Mari/Fátima</p>	<p>12/2023</p>	<p>2.2 – Seminário Nacional 06/05/2023-online – Asses. Jurídica-Hudson para alinhamento Estatutário nacional com Cláusulas reguladoras e seguras</p>
	<p>2.4.Acompanhamento/visita para levantamento e Relatórios da realidade nas Federações;</p>	<p>Vices–Presidentes Regionais</p>	<p>2.4-Com recursos disponíveis até 2026</p>	<p>2.3 – Nivaldo, Calixto e Fátima – Seminário Formação 04/2017 -Elaborado um passo a passo p/Federações – 01/2017 2.3 – Revisto no PE 2023 e encaminh.p/Secretaria CBCO mapear através formulário. (1.1)</p> <p>2.4 - Apresentado modelo de Relatórios Atividades anual na reunião 12/2017 2.4 – Publicar</p>



Confederação Brasileira dos Círculos Operários
 SRES - Áreas Especiais "L", lote 09, Caixa Postal 07 925
 Site: www.cbco.org.br - E-mail: cbconacional@gmail.com
 CEP: 70 640-720 Telefone: (61) 3233-0669
 Cruzeiro Velho – Brasília/DF

				no site 2023
3. PROFISSIONALIZAÇÃO TÉCNICA INSTITUCIONAL CBCO	3.1. Contratação de Equipe Técnica:	Mari – (Secr. Executiva) Sonia – Financeiro + 1 profissional até 2024	12/2024	3.1 - Alterada a equipe 2023. 3.2 - Aquisição de veículo em 2018 3.3 – Mediante contratação de Técnica área dos DH A cada ano acontece pelo menos 1 seminário com mais de um TEMA
	3.2. Fornecer Assessorias e Ferramentas padrão para as bases mediante site	Contratação de + 1 Profissional	12/2026	
	3.3 – Formação continuada	Diretoria, Assessorias e Técnico@s Contratado@s	Constante mediante seminários e Prés Congresso.	
4. INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO Pe. URBANO RAUSCH IBRAFUR	4.1. Estatuto do Instituto existente	Diretoria	10/2016 11/2023 –	4.1 – Revisar Objetivos 4.2 – Falta 4.3 – Falta 4.4 – falta 4.5- FAZER CRONOGRAMA 4.5- Eugenio Aragão 4/2017 FALTA ATUALIZAR DEMAIS 4.6 – Falta 4.7 - Falta 4.8 – Convencimentos p/ ALINHAMENTO
	4.2. Desenho do Plano de Formação	Elaborar PLANO FORMAÇÃO Restabelecer finalidades e Objetivos		
	4.3. Criar Regimento Interno do IBRAFUR	CBCO		
	4.4. Projeto Formação p/Diretorias da CBCO, Federações e COs	Coordenação de Formação elabora Projeto	2024	
	4.5. Projeto Formação para Seminários Circulistas	Coordenação de Formação	02/20124	



	<ul style="list-style-type: none"> • Conjuntura do Cenário Político/econômico e Social • Novo Circulismo • Sustentabilidade • Redirecionamento das Federações 	Palestrantes Externo/Inter no	4.6 - Eugenio Aragão 4/2017 ATUALIZAR	ESTATUTÁRIO 4.8 – Realizados vários 4.9 – Realizado no Pré Congresso abril/2019- na Fed MG c/Assessor Charles Pranke
	4.6. Calendário de Formação	Fátima/Tião	2024	
	4.7. Encontros específicos nas Federações	Vices regionais e Coord. Formação	2024	
	4.8. Desencadear debates s/Patrimônio circulista	Assessorias e circulistas		
	4.9. Processo de repolitização (estudo da Carta de Princípios) do MC	Contratar Assessoria Técnica para atuação na área de formação Institucional com Formação acadêmica e experiência nas áreas social e	2024	



Confederação Brasileira dos Círculos Operários
 SRES - Áreas Especiais "L", lote 09, Caixa Postal 07 925
 Site: www.cbco.org.br - E-mail: cbconacional@gmail.com
 CEP: 70 640-720 Telefone: (61) 3233-0669
 Cruzeiro Velho – Brasília/DF

		política dos Direitos Humanos.		
	4.10. Trabalhar Teses/Tema/Lema e Slogan do Congresso 2022-2026	Equipe da CBCO/Federações Círculos	Até 2026	
5.INSTITUCIONALIZAR PRÁTICAS DE GESTÃO COMPARTILHADA	5.1.Apropriar-se e avaliar as práticas de cada Federação	Técnic@s	Até 2026	5.1 – Avaliado na reunião de 12/2017 parcialmente 5.1.Continuar - Apropriar-se e avaliar as práticas de cada Federação, após mapeamento. 5.1 - Trabalho em grupo no Pré Congresso Circulista Nov/2019 em Pelotas RS por Eloy José Lena. 5.2- Em prática em algumas unidades circulistas. 5.3 – Ocorre anualmente 5.3 – Planilha financeira desde 2016. 2020/21- PANDEMIA
	5.2. Balço Social como processo de Gestão qualificada Anual da CBCO, Federações	. Diretorias	Até 2026	
	5.3 Manter todos os membros da diretoria informados sobre entradas e saídas de caixa trimestralmente-	Financeiro e assessoria de Fátima		
6.CRIAR PROJETO	6.1.Criação da Comissão Responsável	Pe..Avelino/Antônio/Deuzani/Mari	Até 2026	



DE RECUPERAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DO MC	6.2. Projeto da construção sala p/Biblioteca e Acervo histórico da CBCO	Deuzani/Mari	6.3- Buscar da FCORS até final 2023	
	6.3. Trazer para sede da CBCO a documentação histórica do MC que está aos cuidados da FCORS e RJ	?????		
7. ELABORAR O REGIMENTO INTERNO DA CBCO	7.1. Atualizar e adequar o modelo existente GT para trabalhar proposta	Diretoria	Até 2024	
	7.2. CBCO enviar por e-mail	Diretoria revisar em casa		
8. ELABORAR ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL	8.1. Estruturação da CBCO	Antônio/Ari	Até Assembleia 2025	8.1 – Aprovar Assembleia 04/2025 –
9. CRIAÇÃO DE UM PLANO DE COMUNICAÇÃO PARA O MC	9.1. Desenho do Projeto	Mari/Técnico/ Fátima	Até 2024	Site e whats foram criados
	9.2. Criar Fluxograma Estrutura Organizacional Logística Modelo de Relatórios de Atividades e Informativos que a CBCO quer receber das Organizações confederadas	Mari/Técnico/ Fátima		9.3 – Está sendo alimentado pelo TI – 9.5 - Funcionando – Utilizar somente p/assuntos da diretoria Incluindo a Mari no grupo. 9.6 – Em execução
	9.3. Lay Out Site	Apoio		



	da CBCO	voluntário		
	9.4. Criar Calendário Institucional da Diretoria	Passagens compradas pela secretaria da CBCO Passagens reservadas pelo Diretor		
	9.5. Whatsapp Diretoria e MC	Criado em 2016 Adm. Paulinho e Fátima		
	9.6. Plano Celular p/comunicação TIM	Ari/Paulinho/Mari e Sonia		
10. IMPLANTAR A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL	10.1. Construção do Orçamento na reunião de novembro p/o ano seguinte	Financeiro e Diretoria	constante	10.1 – Realizado 2016 10.2 – em andamento
	10.2. Diretoria receber trimestralmente informações financeiras com base no Orçamento	Mari e Antonio		
	10.3. Prever custeio de viagens Dos vice presidentes regionais	Vice-presidente regional		
11. CRIAÇÃO DE UM MARCO REGULATÓRIO PARA CONTROLE SOBRE O PATRIMÔNIO	11.1. Negociação de patrimônio pela unidade circulista c/aval da Federação e CBCO	Antônio/Ari	11.1 – Para executar	11.2 – Nas alterações em andamento já amarrar cláusulas próprias 11.2- Discussão nos PRES CONGRESSO 11.2 – Transformar em
	11.2. Na Reforma do Estatuto do Círculo/FED vincular cláusula de amarração ao	Assessoria Externa		



Confederação Brasileira dos Círculos Operários
SRES - Áreas Especiais "L", lote 09, Caixa Postal 07 925
Site: www.cbco.org.br - E-mail: cbconacional@gmail.com
CEP: 70 640-720 Telefone: (61) 3233-0669
Cruzeiro Velho – Brasília/DF

O CIRCULISTA	Estatuto da Federação e da CBCO			Resolução no Congresso
;	11.3.Regulamentar o documento do Marco Regulatório com Registro em Cartório com a assinatura de cada diretoria das unidades Circulistas.	Assessoria Externa	Até 2023	